



**CPSMB**

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ARACOIABA – ARATUBA – BATURITÉ – CAPISTRANO – GUARAMIRANGA – ITAPIUNA – MULUNGU – PACOTI



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

Ofício CPSMB Nº. 50/2020

Baturité – CE, 07 de maio de 2020.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº 101/200 e Portaria do STN Nº 72/2012.

Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao **Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2020**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RGF está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº 101/2000, no endereço <https://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
Rinaldo Nogueira Braga  
Diretor do CPSMB

A Sua Excelência o Senhor  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza – CE



**CPSMB**

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ARACOIABA – ARATUBA – BATURITÉ – CAPISTRANO – GUARAMIRANGA – ITAPIUNA – MULUNGU – PACOTI



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité no Estado do Ceará, relativo ao **1º quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020**, estará publicado até 30 de maio de 2020, no site <https://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 55 e 63 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Baturité – CE, 07 de maio de 2020.

Assinado digitalmente por:  
Rinaldo Nogueira Braga  
Diretor do CPSMB

Assinado digitalmente por:  
José Wellington da Silva – EPP  
Assessoria Contábil  
CRC CE 1214/O-3



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
01/01/2020 a 30/04/2020 - JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.640.261,19	-	6.640.261,19
Pessoal Ativo	6.640.261,19	-	6.640.261,19
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	116.831,50	-	116.831,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	116.831,50	-	116.831,50
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = ( I - II)	6.523.429,69	-	6.523.429,69
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	6.523.429,69	-	6.523.429,69

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Estado do Ceará	1.338.513,29	3.661.344,31
Estado do Ceará - Fonte de Recursos 91.1.3	168.300,00	453.367,70
Município de Aracoiaba	192.501,36	498.486,61
Município de Aratuba	130.131,31	336.977,96
Município de Baturité	218.488,33	352.995,40
Município de Capistrano	41.059,71	106.325,04
Município de Guaramiranga	55.650,39	144.107,94
Município de Itapiuna	161.252,68	417.567,45
Município de Mulungu	123.867,09	320.756,62
Município de Pacoti	89.398,98	231.500,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.519.163,14</b>	<b>6.523.429,69</b>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Assinado digitalmente por:  
Rinaldo Nogueira Braga  
Diretor do CPSMB

Assinado digitalmente por:  
José Wellington da Silva – EPP  
Assessoria Contábil  
CRC CE 1214/O-3



RGF - ANEXO I - Despesa Mensal - Estado do Ceará

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		TOTAL (Últimos 12 meses) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>298.149,05</b>	<b>427.959,68</b>	<b>315.894,33</b>	<b>311.681,12</b>	<b>308.822,36</b>	<b>243.332,65</b>	<b>283.153,33</b>	<b>507.804,91</b>	<b>197.228,58</b>	<b>322.466,67</b>	<b>198.102,11</b>	<b>311.532,49</b>	<b>3.726.127,27</b>	
Pessoal Ativo	298.149,05	427.959,68	315.894,33	311.681,12	308.822,36	243.332,65	283.153,33	507.804,91	197.228,58	322.466,67	198.102,11	311.532,49	3.726.127,27	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>2.708,88</b>	<b>9.866,34</b>	<b>2.156,14</b>	<b>10.452,13</b>	<b>7.199,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.388,82</b>	<b>5.769,38</b>	<b>13.841,14</b>	<b>985,03</b>	<b>8.415,12</b>	<b>64.782,97</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.708,88	9.866,34	2.156,14	10.452,13	7.199,99	0,00	0,00	3.388,82	5.769,38	13.841,14	985,03	8.415,12	64.782,97	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>295.440,17</b>	<b>418.093,34</b>	<b>313.738,19</b>	<b>301.228,99</b>	<b>301.622,37</b>	<b>243.332,65</b>	<b>283.153,33</b>	<b>504.416,09</b>	<b>191.459,20</b>	<b>308.625,53</b>	<b>197.117,08</b>	<b>303.117,37</b>	<b>3.661.344,31</b>	

RGF - ANEXO I - Despesa Mensal - Estado do Ceará - Fonte de Recursos 91.1.3

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		TOTAL (Últimos 12 meses) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>32.829,79</b>	<b>47.123,50</b>	<b>34.783,76</b>	<b>34.319,83</b>	<b>42.019,27</b>	<b>33.108,55</b>	<b>38.526,67</b>	<b>69.093,42</b>	<b>24.798,83</b>	<b>40.545,84</b>	<b>24.908,67</b>	<b>39.171,01</b>	<b>461.229,14</b>	
Pessoal Ativo	32.829,79	47.123,50	34.783,76	34.319,83	42.019,27	33.108,55	38.526,67	69.093,42	24.798,83	40.545,84	24.908,67	39.171,01	461.229,14	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>298,28</b>	<b>1.086,40</b>	<b>237,42</b>	<b>1.150,90</b>	<b>979,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>461,09</b>	<b>725,42</b>	<b>1.740,34</b>	<b>123,85</b>	<b>1.058,09</b>	<b>7.861,44</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	298,28	1.086,40	237,42	1.150,90	979,65	0,00	0,00	461,09	725,42	1.740,34	123,85	1.058,09	7.861,44	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>32.531,51</b>	<b>46.037,10</b>	<b>34.546,34</b>	<b>33.168,93</b>	<b>41.039,62</b>	<b>33.108,55</b>	<b>38.526,67</b>	<b>68.632,33</b>	<b>24.073,41</b>	<b>38.805,50</b>	<b>24.784,82</b>	<b>38.112,92</b>	<b>453.367,70</b>	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Assinado digitalmente por:  
Rinaldo Nogueira Braga  
Diretor do CPSMB

Assinado digitalmente por:  
José Wellington da Silva – EPP  
Assessoria Contábil  
CRC CE 1214/O-3